



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviços Pùblico

REQUERIMENTO Nº , de 2018 (Da Sra. FLÁVIA MORAIS)

Requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão, para debater sobre o aumento da taxa administrativa cobrada pela Caixa Econômica Federal (CEF) na gestão dos repasses de contratos entre União e Municípios.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a realização de audiência pública nesta Comissão, para debater sobre o aumento da taxa administrativa cobrada pela Caixa Econômica Federal (CEF) na gestão dos repasses de contratos entre União e Municípios, em especial no caso das emendas parlamentares.

Na oportunidade, sugerimos que sejam convidadas a participar da Audiência Pública, as seguintes instituições:

1. Caixa Econômica Federal – CAIXA;
2. Confederação Nacional dos Municípios – CNM;
3. Ministério do Planejamento;
4. Tribunal de Contas da União – TCU.

JUSTIFICAÇÃO

A presente reunião tem o objetivo de entender melhor a nova sistemática e os novos percentuais da taxa administrativa cobrada pela Caixa Econômica Federal na gestão dos repasses de contratos entre União e municípios, em especial no caso das emendas parlamentares.

Até o início deste ano, a taxa administrativa para uma transferência do governo federal às prefeituras para uma obra ou contrato viabilizado por uma emenda parlamentar era de 2,5%. Em janeiro, o Ministério do Planejamento editou uma instrução normativa com novas regras para esses repasses.

Um novo chamamento público foi feito para definir a instituição financeira, e apesar de continuar sendo a Caixa Econômica Federal houve, alterações nas taxas praticadas, que conforme uma tabela, os valores agora variam de 3,4% a 11,9%.

Diante do exposto, solicitamos apoio aos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, em de de 2018.

Deputada FLÁVIA MORAIS